

CNPJ: 95.780.441/0001-60  
RUA ERNANI COTRIN,187  
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 67/2019  
Processo de Licitação: 67/2019  
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL TRÊS DE MAIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 18 de Setembro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 986/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 67/2019, Licitação nº. 6/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data e horário agendado para a sessão da reunião (18/09/2019), protocolaram os envelopes de habilitação e proposta, as licitantes: KAMIG ENGENHARIA LTDA ME, CEIA - CONSULTORIA, EMPR. ASSESSORIA LTDA, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI - ME e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que não se fizeram presentes na sessão. Os envelopes foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, restando as mesmas credenciadas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que as empresas, KAMIG ENGENHARIA LTDA ME, CEIA - CONSULTORIA, EMPR. ASSESSORIA LTDA, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI - ME e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentaram as documentações conforme exigido no edital, restando às mesmas habilitadas. A empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, apresentou os documentos de habilitação em desconformidade com as cláusulas do edital, deixando de apresentar o atestado de visita técnica emitida pelo município, conforme cláusula 8.1.6.1, bem como apresentou certidão positiva municipal. Assim, invocando-se o princípio da isonomia, tendo em vista que os demais licitantes cumpriram todas as cláusulas editalícias, inclusive quanto a apresentação dos documentos citados, resta a mesma inabilitada. Tendo em vista a ausência da apresentação da renúncia ao prazo recursal, aguarda-se o decurso do mesmo para abertura das propostas as quais serão realizadas em data a ser agendada e disponibilizada no site da prefeitura municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 18 de Setembro de 2019

**COMISSÃO:**

GISELE VIANA FELIPE - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
NATALY GONÇALVES LUZ - ..... - MEMBRO  
NERI GOULART GONÇALVES - ..... - MEMBRO  
LEANDRO SILVA DE JESUS - ..... - MEMBRO